

## **“CONCURSO DE IDEIAS MEMORIAL DOS INCÊNDIOS 2017- Normas de Participação”**

**Entidade Promotora:** Município de Tondela

**Organização:** Município de Tondela em parceria com a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (FBAUP).

### **1. Contexto**

As presentes Normas de Participação definem as condições para a submissão de propostas para a execução de uma instalação permanente enquanto marco simbólico do modo como a população reagiu aos incêndios de 15 de outubro de 2017. O resultado das propostas pode tomar a forma de um monumento/memorial, mas pretende-se principalmente que o resultado a implementar contribua para um aumento de um sentimento coletivo de pertença e que ative um entendimento mais alargado relativamente ao valor da paisagem envolvente, reforçando-se também uma dimensão preventiva que este elemento poderá estimular junto da população.

Deste modo, a sua forma pode desenvolver-se a partir de propostas escultóricas e/ou arquitetónicas, que proponham diferentes relações entre os seus residentes, com os visitantes e com a paisagem, assente numa perspetiva de futuro, em vez de acentuar exclusivamente um momento particular do passado.

Consequentemente, pretende-se que as equipas participantes sejam multidisciplinares e que, a partir da articulação de diferentes áreas de conhecimento, se possam gerar oportunidades de debate sobre a forma como este elemento se deverá relacionar o passado com o futuro, assim como com a população e com a paisagem envolvente.

### **2. Condições de Participação**

O concurso destina-se a participantes nacionais e estrangeiros, estudantes e/ou profissionais, nas seguintes condições:

- a) Equipas multidisciplinares com um mínimo de 2 participantes;
- b) Todas as equipas deverão incluir na sua composição um artista plástico. Encoraja-se a formação de equipas multidisciplinares, que incluam membros de outras áreas disciplinares, como

por exemplo além das artes plásticas, artes visuais, arquitetura, engenharia, arquitetura paisagista ou design, assim como de campos disciplinares ligados às ciências sociais;

c) Cada equipa, a partir da composição dos seus membros, deverá assegurar que tem capacidade de acompanhamento e de execução do projeto submetido, cumprindo todas as normas de segurança necessárias à sua utilização pelo público e respetiva ocupação do espaço público. Adicionalmente, tendo em conta que se trata de um projeto a ser implementado de forma permanente no espaço público, também se deverá ter em conta a sua adequação à passagem do tempo e respetivo desgaste;

d) Só poderá ser submetida uma (1) proposta por cada equipa e pelos seus respetivos membros;

e) Cada equipa deverá nomear um Representante. O membro Representante da Equipa será a pessoa responsável pela comunicação entre a Entidade Promotora e a sua equipa no decorrer de todo o processo de concurso. Todas as comunicações deverão ser feitas apenas para um único endereço de email;

f) Não é permitida a participação de familiares (1º grau de parentesco), de membros responsáveis da Entidade Promotora, assim como de familiares (1º grau de parentesco) de qualquer dos membros do júri;

g) A participação no concurso implica a aceitação de todas as condições presentes nestas normas de Participação. O seu incumprimento originará a exclusão dos respetivos concorrentes.

### **3. Implementação da proposta**

a) Com a realização deste concurso, a Entidade Promotora tem como principal objetivo a implementação do projeto, tendo definido para o efeito um limite máximo para o seu financiamento. O custo da produção da proposta vencedora não poderá exceder o valor de Euro:50.000,00. Neste valor deverão ser considerados todos as remunerações/honorários e todos os elementos e desenhos necessários à sua execução, acompanhamento segurança e estabilidade;

b) No caso de nenhuma das propostas apresentadas satisfazer os critérios de avaliação definidos, o júri reserva-se o direito de não nomear um vencedor ou de não atribuir qualquer prémio.

#### **4. Local de Implementação**

Todas as informações necessárias sobre o local de implementação previsto encontram-se disponíveis para download a partir de <http://cm-tondela.pt/memorial-incendios>.

#### **5. Propriedade dos materiais submetidos e direitos de autor**

Todo o material submetido pelos concorrentes assim como o projeto vencedor, passarão a ser propriedade da Entidade Promotora, incluindo os direitos de divulgação, publicação e exposição pública, respeitando os respetivos direitos autorais. A propriedade intelectual continuará a ser de exclusiva propriedade dos respetivos autores.

#### **6. Elementos de Candidatura**

- a) A submissão das propostas deverá ser efetuada de duas formas: submissão física (para análise, discussão e exposição); e submissão digital (para análise, discussão e divulgação);
- b) Cada equipa deverá escolher um código alfanumérico de 5 elementos (ex. MH271 ou X7H45, etc). Este código deverá constar obrigatoriamente em todos os elementos a submeter, juntamente com o título escolhido para a proposta.

(Exemplo: MH271 — *Título da Proposta*).

##### **6.1. Submissão física (Painéis + Dossier de Projeto)**

###### **a) Painéis**

— 2 painéis em formato A1 vertical numa superfície leve e rígida de espessura máxima de 5mm (respetivamente numerados e com código escolhido seguido do título do trabalho);

###### **b) Dossier de Projeto**

— Dossier de apresentação em formato A3 horizontal, ordenado da seguinte forma:

- Folha de Capa: com o código escolhido pela equipa seguido do título do trabalho;

- Página 1: Memória descritiva do projeto;
- Página 2: Estimativa orçamental de acordo com os materiais e especialidades previstas, assim como previsão das remunerações/honorários;
- Página 3 a 6: Informação visual sobre a proposta de projeto que deverá incluir todos os elementos necessários à sua perfeita visualização e compreensão, assim como elementos visuais indicativos sobre a sua exequibilidade de construção.

**- Páginas seguintes — exclusivamente dedicadas à composição da equipa participante:**

- Página 7: Informação sobre o Representante da Equipa com biografia resumida (máx. 150 palavras), CV resumido, website, informação pessoal, formação académica e experiência profissional;
- Página 8: Portfolio com o máximo de 4 imagens de projetos/trabalhos realizados enquanto autor e respetiva descrição de cada projeto;
- Páginas >8: Informações sobre os restantes membros da equipa (2 páginas por cada membro integrante, de acordo com as instruções já referidas para o Representante da Equipa).

c) O dossier deverá ser colocado num envelope fechado (anónimo, somente com indicação do código e título da proposta) juntamente com os seguintes elementos:

— Declaração de autoria, tratamento de dados e aceitação das condições das presentes Normas de Participação (*disponível para download*).

d) Os elementos físicos dos trabalhos poderão ser entregues em mão na sede do Município de Tondela ou enviados por correio para a seguinte morada:

Município de Tondela

Largo da República, 16

3464-001 Tondela

e) Para efeitos do presente concurso será considerada a data de envio de 15 de março de 2019, devendo essa data estar perfeitamente clara e visível na encomenda enviada (ser essa a data que consta do Registo dos CCT). Não serão aceites trabalhos entregues ou enviados com data posterior a 15 de março de 2019.

## **6.2 Submissão digital**

Os Painéis e o Dossier de Projeto deverão ser submetidos através do *email* [ideias.memorial@cm-tondela.pt](mailto:ideias.memorial@cm-tondela.pt) não podendo exceder os 20Mb.

## **7. Questões e esclarecimento de dúvidas**

O período para a colocação de questões e esclarecimento de dúvidas inicia-se em 18 de dezembro de 2018 e termina em 15 de fevereiro de 2019.

Todas as respostas serão reunidas e publicadas na página do concurso.

## **8. Critérios de Avaliação**

- Conceptualização, originalidade e clareza visual da proposta;
- Relevância de acordo com o contexto definido no âmbito deste concurso;
- Exequibilidade e adequação da proposta ao contexto do espaço público, assim como a sua exposição ao ambiente exterior.

## **9. Análise e seleção das propostas**

A análise das propostas submetidas será realizada em duas fases:

- a) Primeira fase de avaliação com a seleção dos projetos mais relevantes (*short list*);
- b) Segunda fase de avaliação com a seleção das propostas vencedoras e menções honrosas.
- c) No decorrer da segunda fase de avaliação, o júri poderá convocar um conjunto de propostas selecionadas para uma sessão extraordinária, onde os concorrentes deverão proceder à apresentação dos seus trabalhos.

## **10. Prémios**

a) Serão atribuídos prémios aos projetos classificados:

— 1º Prémio — Euro: 2.000,00

— 2º Prémio — Euro: 1.000,00

— Até 5 Menções Honrosas

b) Os prémios serão divulgados e atribuídos a 31 de Maio, data de inauguração da exposição;

c) O 1º Prémio será atribuído em duas fases — Euro: 1.000,00 até 10 dias úteis após a data da divulgação dos resultados; Euro: 1.000,00 à data de assinatura do contrato para acompanhamento e execução da proposta submetida.

d) O 2º prémio será atribuído até 10 dias úteis após a data da divulgação dos resultados.

## **11. Calendário**

18 dezembro 2018: Lançamento do concurso

15 de Fevereiro: Prazo limite para o envio de pedidos de esclarecimento

15 março 2019: Submissão de propostas

31 Maio 2019: Divulgação dos resultados. Exposição das propostas submetidas.

## **12. Júri**

O júri será composto pelos seguintes membros:

a) Presidente da CM Tondela – José António de Jesus

b) Membro da divisão de Urbanismo – Arquiteto Ernesto Pereira

c) Representante Movimento Associativo – José Tavares – ACERT

d) Membro da FBAUP – Arquiteto Miguel Costa

e) Vereador da Cultura CM Tondela – Miguel Torres

### **13. Omissões**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes Normas de Participação serão preenchidas ou resolvidas, na linha do seu espírito, por deliberação da Câmara Municipal.